



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2019

EDIÇÃO Nº 384

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2019

PÁGINA 01

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 07/2019

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a Comissão Organizadora para a realização de teste seletivo voltado à concessão de bolsas de estágio para educandos dos ensinos Superior, Médio e bem como Médio Profissional (técnico), nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, ficando assim constituída:

Roseli Arrabaça, servidora pública municipal, portadora do RG 2.011.528/PR, CPF 007.420.439-40;

Marcio Rogério de Moraes, servidor público municipal, portador RG 4.732.755-5/PR, CPF 021.563.889-11;

Viviane Giselli de Almeida Farias, servidora pública municipal, portadora do RG 6.881.733-1/PR; CPF 029.474.139-97;

Florivaldo Petrini, servidor público municipal, portadora do RG 4.899.920-4/PR, CPF 759.482.499-72

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Conselheiro Mairinck, 22 de janeiro de 2019.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 08/2019

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a Comissão de elaboração e aplicação de provas para a realização de Teste Seletivo voltado à concessão de bolsas de estagio para educandos dos ensinos Superior, Médio e bem como Médio Profissional (Técnico), nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, ficando assim constituída:

Claudinei Luciano dos Santos, servidor municipal, representante do Departamento Administrativo, portador do RG nº 7.768.225-2, CPF nº 008.781.259-22;

Rafael Oliveira Azevedo, servidor municipal, representante do Setor de Informática, portador do RG nº 10.458.660-0, CPF nº 088.222.799-80;

Kathrine Regina David Brun, servidora municipal, representante do Departamento Municipal de Saúde, portador do RG nº 5.398.475-4, CPF nº 008.470.909-06;

Marcia Alves Siqueira, servidora municipal, representante do Departamento Municipal de Educação, portador do RG nº 6.196.240-9, CPF nº 022.121.039-30;

Tatiele da Silva servidora municipal, representante do Departamento Municipal de Educação, portadora do RG nº 8.074.698-9, CPF nº 008.781.249-50;

Regina Biondo, servidora municipal, representante do Departamento Municipal de Educação, portadora do RG nº 5.719.116-3, CPF nº 830.533.959-91;

Mayara Cristina Santos Santana, servidora municipal, representante do Departamento Municipal de Assistência Social, portadora do RG nº 48.223.460X, CPF nº 086.188.099-42.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Conselheiro Mairinck, 22 de janeiro de 2019.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck
Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2019

EDIÇÃO Nº 384

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2019

PÁGINA 02

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO Nº 001/2019

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 001/2018- QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a **Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck/PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 75.968.412/0001-19, com sede à Praça Otacílio Ferreira, nº 82, Centro, nesta cidade de Conselheiro Mairinck- Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Alex Sandro Pereira Costa Domingues, portador da cédula de identidade RG n.º 7.995.227-3/PR e do CPF n.º 029.678.089-89, residente e domiciliado a Rua Brasília, sn, Centro e de outro lado o CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente denominado **CONSÓRCIO**, neste ato representado pelo seu Presidente **Luiz Claudio Costa**, portador da Cédula de Identidade/RG nº 1.004.706-4 SESP-PR, do CPF nº 185.717.199-34, residente e domiciliado na Rua Euzébio Pereira dos Anjos, 144, em Balsa Nova (PR) – CEP 83650-000, com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Termo Aditivo com as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do Convênio original até 10/01/2020

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas e itens do Convênio Original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Conselheiro Mairinck, 09 de Janeiro de 2019.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

**Presidente do Conselho
Deliberativo do CONSÓRCIO**

TESTEMUNHAS:

1-

2-